



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO -**  
**CONSOLIDADO**

**GESTÃO:** 2021 - 2024

**PERÍODO:** 3º TRIMESTRE DE 2021

**GESTOR:** MARINEZ SILVA PEREIRA LINO

**1 – INTRODUÇÃO**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre do exercício financeiro de 2021.

O orçamento para esse exercício foi fixado no valor total de **R\$42.250.000,00** (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais), através da Lei Orçamentária nº73, de 30 de Dezembro de 2020, aprovada com um percentual de suplementação de 80%.

**2 – CONTROLE FINANCEIRO**

**2.1 - RECEITA**

As receitas orçamentárias arrecadadas até o período totalizou em R\$ 31.471.759,15 (trinta e um milhões e quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

conforme discriminado abaixo:

<b>1. RECEITA CORRENTE</b>	<b>34.435.048,51</b>
1.1 – Receita de impostos e taxas	2.133.740,26
1.2 – Receita de Contribuição	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	26.102,65
1.6 – Receita de Serviço	0,0
1.7 – Transferências Correntes	31.699.141,56
1.9 – Outras Transferências Correntes	14.467,24
<b>2. RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>634.5389,00</b>
2.1 – Operação de Crédito	0,00
2.2 – Alienação de Bens	0,00
2.4 – Transferência de Capital	634.539,00
2.5 – Outras Receitas de Capital	0,00
<b>9. (-) Deduções</b>	<b>-3.597.828,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.471.759,15</b>

**3.2 – DESPESA**

<b>EMPENHADA</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>
3. DESPESA CORRENTE	3.482.494,98	1.134.503,83	787.626,08
4. DESPESA DE CAPITAL	830.799,70	- 172.226,35	- 527.239,79
<b>TOTAL</b>	<b>4.313.294,68</b>	<b>932.227,46</b>	<b>260.386,29</b>

<b>LIQUIDADADA</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>
3. DESPESA CORRENTE	3.123.254,97	3.145.502,36	3.431.562,87



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

4. DESPESA DE CAPITAL	241.810,07	470.298,04	273.000,97
<b>TOTAL</b>	<b>3.365.065,04</b>	<b>3.615.800,40</b>	<b>3.721.634,23</b>

<b>PAGA</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>
3. DESPESA CORRENTE	3.130.350,62	3.062.250,38	3.444.543,03
4. DESPESA DE CAPITAL	224.372,28	238.178,60	254.569,97
<b>TOTAL</b>	<b>3.354.722,90</b>	<b>3.300.428,98</b>	<b>3.699.113,00</b>

#### 4 – DISPONIBILIDADES

O Controle dos saldos bancários a feito através de Livro Conta corrente, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere aos talonários de cheques e/ou comandos de ordens de créditos/depósitos.

	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCO	1.854.507,81	3.633.285,45	2.800.511,33
<b>TOTAL</b>	<b>1.854.507,81</b>	<b>3.633.285,45</b>	<b>2.800.511,33</b>

#### 5 – RECEITA E DESPESA EXTRA

<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	
JULHO	526.081,16
AGOSTO	585.465,16
SETEMBRO	556.886,61

<b>DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	
JULHO	494.941,81
AGOSTO	451.265,24



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

SETEMBRO	835.664,26
----------	------------

## 6 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial.

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção daqueles adquiridos através do regime de adiantamento, bem como os para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.

## 7 – GASTO COM PESSOAL

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 25.546.728,31
% APLICADO COM PESSOAL	64,56

## 8 – APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

Foram aplicados R\$ 6.612.232,28 (seis milhões e seiscentos e doze mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 33,24% das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor de R\$ 19.894.157,25 (dezenove milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). O resultado do trimestre ficou acima da aplicação mínima dos 25%



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

previsto na Constituição Federal.

**9 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB).**

Foram aplicados R\$ 8.913.211,96 (oito milhões e novecentos e treze mil e duzentos e onze reais e noventa e seis centavos) na manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que representa 106,24% das receitas resultantes de repasse e de rendimentos bancários recebidos e somaram o valor de R\$ 8.390.080,57 (oito milhões e trezentos e noventa mil e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). O resultado do trimestre ficou acima da aplicação mínima dos 70% previsto na Constituição Federal.

**10- APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

A despesa paga com ações e serviços público de saúde até esse trimestre atingiu a cifra de R\$ 2.791.363,56 (dois milhões e setecentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) atingindo um percentual de 14,03% das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor de R\$ 19.894.157,35 (dezenove milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). O resultado do trimestre ficou abaixo da aplicação mínima dos 15% previsto na Emenda Constitucional nº 29 de 2000, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestres seguinte.

**11 - CONCLUSÃO**

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Monte Alegre de Sergipe - SE, 29 de Outubro de 2021.

Odair Alves Pereira  
Secretário de Controle Interno

***Odair Alves Pereira***  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Decreto 972/2021



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º trimestre de 2021, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Monte Alegre de Sergipe - SE, 29 de Outubro de 2021.

Odair Alves Pereira  
Secretário de Controle Interno

**Odair Alves Pereira**  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Decreto 972/2021